

REQUERIMENTO N° 640/2025

23/09/2025 Protocolo nº 7963/2025

Requerimento

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, requer autorização para deslocamento a Brasília - DF, no período de 21 à 25 de outubro de 2025, para participar da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. O convite estará em anexo.

Rio Grande, 24 de setembro de 2025.

Vereadora Regininha - PT

Justificativa: em plenário.







00135.232778/2025-17



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

OFÍCIO Nº 1618/2025/GAB.SLGBTQIA+/SLGBTQIA+/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora REGININHA Vereadora Câmara Municipal de Rio Grande (RS)

regininha@camarariogrande.rs.gov.br

Assunto: Convite. 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (21 a 25 de outubro de 2025, Brasília/DF).

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 00135.225845/2025-47.

Senhora Vereadora.

Com cordiais cumprimentos, o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (CNLGBTQIA+), vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), convida para a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, com o tema "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", a ser realizada entre os dias 21 e 25 de outubro de 2025, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.200-002, conforme programação anexa.

Após um período marcado por profundos retrocessos para essa população, a 4ª Conferência Nacional representa um marco histórico na reconstrução da participação social no Brasil. Diante da relevância desse espaço para a representatividade política e para a democracia, o tema central escolhido não poderia ser outro senão a construção de uma Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Essa política deve ser fruto de um pacto sólido entre sociedade civil e poder público, que só se concretiza com a escuta e o envolvimento da diversidade geográfica, histórica, social e cultural da população LGBTQIA+ em todo o país. Para garantir profundidade, cuidado e consistência no processo de formulação e implementação, a 4ª Conferência Nacional se organizará em quatro eixos temáticos: (1) Enfrentamento à violência LGBTQIA+; (2) Trabalho digno e geração de renda para a população LGBTQIA+; (3) Interseccionalidade e internacionalização; e (4) Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Informamos que este convite não prevê cobertura de gastos com alimentação, hospedagem ou translado.

A fim de possibilitar a organização de um evento eficiente, transparente e adequado para todas as pessoas participantes, solicitamos a gentileza de confirmar sua presença até o dia 3 de outubro de 2025 por meio do link: https://forms.office.com/r/F1UKmTJhPP.

Para conhecer um pouco mais sobre a nossa 4º Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, acesse o site: https://www.conflgbtqia.org/.

Para eventuais informações adicionais, estamos à disposição pelo correio eletrônico conf.nac.lgbtgia@mdh.gov.br ou pelos telefones (61) 2027-3339/3245.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SYMMY LARRAT

Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+



Documento assinado eletronicamente por Symmy Larrat, Presidente(a) do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, em 19/09/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 5145313 e o código CRC 5E0C3D3C.

Referência: Caso responda este oficio, indicar expressamente o Processo nº 00135.232778/2025-17

SEI nº 5145313

Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 4º Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3339 CEP 70.070-050 Brasília/DF - http://www.mdh.gov.br